



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 113 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
			<b>Suplementação ( + )</b>		<b>2.500,00</b>
	35	08.243.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

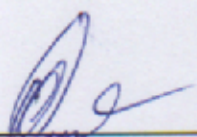
Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	33	08.243.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação ( - )

**-2.500,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.